



EDITAL Nº 02 - FACOM/UFMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Processo seletivo estudante especial 2023.1

O DIRETOR DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, publica as regras para seleção de estudantes especiais no semestre 2023.1:

1. SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS

1.1. Este Edital visa selecionar candidatos a estudante especial dos Cursos de Mestrado e Doutorado da Faculdade de Computação da UFMS. Podem participar do Processo Seletivo candidatos com diploma de graduação registrado ou revalidado, certidão de conclusão de curso de graduação ou documento equivalente.

1.2. Para efetuar a inscrição:

- a) Ler atentamente este edital, resolvendo eventuais dúvidas junto à Secretaria de Pós-Graduação da Facom/UFMS, pelo e-mail ppg.facom@ufms.br;
- b) Realizar ou atualizar cadastro no Portal de Pós-Graduação www.posgraduacao.ufms.br;
- c) Preencher a planilha de pontuação de histórico disponível em www.facom.ufms.br (área de notícias), publicada junto com este Edital e identificada pelo nome de arquivo "Planilha de pontuacao de historico 2023-1 aluno especial.xlsx". Planilhas de outros processos seletivos não serão aceitas;
- d) Realizar o envio dos dados pessoais, incluindo documentação listada no Item 1.3 do Edital, por meio do endereço <https://link.ufms.br/5iJKX>, desde a data de publicação deste Edital até às 11h do dia 15/2/2023, horário do Estado de Mato Grosso do Sul. Todos os envios efetuados após o horário estabelecido neste Edital serão indeferidos.

1.3. Documentos a serem enviados em um único arquivo zipado (extensão zip). Para gerar os pdfs, sugerimos o uso de um aplicativo de digitalização:

- a) histórico escolar de graduação completo, em pdf ou jpg. As notas do histórico deverão ser normalizadas para o intervalo de 0 a 10,00 caso o sistema de avaliação considere notas superiores a 10,00 pontos. Caso o candidato possua mais de uma graduação, lançar na planilha as notas de apenas de um curso em que o candidato foi diplomado. O lançamento de notas de mais de um curso de graduação implicarão na eliminação do candidato neste Processo Seletivo;
- b) diploma de graduação, frente e verso OU conclusão de curso de graduação ou documento equivalente, em pdf ou jpg;
- c) histórico escolar de pós-graduação **stricto sensu** completo e/ou comprovante de conclusão de disciplinas de pós-graduação **stricto sensu**, caso houver, em pdf ou jpg. Serão consideradas apenas disciplinas de mestrado e doutorado, não devendo ser computadas as atividades tais como Elaboração de dissertação/tese, Estudo dirigido, Atividades de pesquisa, Projetos, Orientação, Seminários, Estágios. Não serão consideradas disciplinas de curso de especialização, residência, aperfeiçoamento ou similar;
- d) planilha de pontuação de histórico (Item 1.2 c) devidamente preenchida, disponível em www.facom.ufms.br (área de notícias), em xlsx (não enviar o pdf da planilha impressa, mas sim o formato original xlsx);

e) documento de identificação oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros, em pdf ou jpg;

f) fotocópia do Passaporte, somente para candidatos estrangeiros, em pdf ou jpg.

1.4. A inscrição ou a solicitação de matrícula não garante a matrícula na(s) disciplina(s) solicitada(s), pois a prioridade de escolha da(s) disciplina(s) é dada pela ordem de classificação no Processo Seletivo.

1.5. O envio dos documentos deverá respeitar as seguintes regras:

a) envio exclusivamente por upload no formulário de inscrição;

b) o envio deverá respeitar os horários limites determinados no Edital;

c) os documentos deverão estar no formato descrito no Item 1.3, conforme cada caso, em boa qualidade, não ultrapassando 10MB o arquivo final zipado.

1.6. Vigora, em todos os efeitos do Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS

Disciplina de pós-graduação stricto sensu	Ciência da Computação e áreas afins	Demais áreas das Ciências Exatas	Outras áreas
a) Conceito A	+10	+4	+1
b) Conceito B	+7	+1	0
c) desistência ou reprovação em disciplina de pós-graduação stricto sensu da Facom (como estudante especial): -7 pontos por disciplina;			
d) média de notas do histórico escolar de graduação.			

2.1. A nota final de cada candidato será a soma das alíneas a) a d) do item anterior. O candidato deve informar, se houver, a quantidade de disciplinas com reprovação na pós-graduação **stricto sensu** da Facom.

2.2. Será gerada uma lista em ordem decrescente de nota a ser utilizada para atender ao número de vagas para estudantes especiais disponíveis em cada disciplina, conforme Anexo I deste Edital.

2.3. A inexatidão no preenchimento da planilha de pontuação do histórico ou alteração das fórmulas de pontuação implicarão na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

2.4. Nos casos de registro de histórico escolar de pós-graduação com nota ao invés de conceito, o candidato deverá utilizar a equivalência nota/conceito da instituição de origem ou, inexistindo tal equivalência, a escala de rendimento escolar disponível no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação **stricto sensu** da UFMS, conforme abaixo.

I - de 90 a 100 - A (Excelente);

II - de 80 a 89 - B (Bom);

III - de 70 a 79 - C (Regular).

Caso a nota mínima de aprovação na instituição de origem for 60, o conceito C será equivalente à pontuação 60 a 79.

3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, RECURSOS E MATRÍCULA

3.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir das 17h do dia 16/2/2023, na área de notícias do site da Facom www.facom.ufms.br.

3.2. O candidato poderá requerer recurso ao resultado, devendo utilizar formulário específico (Anexo II), enviando-o para o e-mail ppg.facom@ufms.br até às 23h59 do dia 18/2/2023. Admitir-se-á um único recurso por candidato. O resultado final e da análise dos recursos será divulgada no site da Facom www.facom.ufms.br a partir do dia 22/2/2023.

3.3. Os candidatos classificados, conforme item 2 deste Edital, deverão realizar a solicitação de matrícula escolhendo um e apenas um curso de mestrado ou doutorado da Facom e selecionar até duas disciplinas, por meio do Portal de Pós-Graduação www.posgraduacao.ufms.br, no período entre a 0h do dia 23/2/2023 até às 23h59 do dia 24/2/2023. A Lista de Oferta está disponível no Anexo I do Edital. IMPORTANTE: uma vez enviada a solicitação de matrícula, caso o candidato acesse novamente, a solicitação entra em edição. Nesse caso, o candidato precisa enviar a solicitação mais uma vez.

3.4. No dia 27/2/2023, as matrículas serão processadas pela Secretaria de Pós-Graduação, respeitando-se estritamente a lista em ordem decrescente de nota. O candidato classificado poderá ter sua solicitação de matrícula 100% atendida, parcialmente atendida ou não atendida, o que dependerá de sua colocação na classificação do Processo Seletivo, da demanda dos demais candidatos e a quantidade de vagas de cada disciplina.

3.5. As aulas terão início na semana do dia 6/3/2023.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

4.2. Eventualmente, a oferta de uma ou mais disciplinas poderá ser cancelada caso a quantidade de estudantes seja inferior ao mínimo necessário para seu funcionamento.

4.3. Uma vez matriculado, o estudante especial poderá solicitar cancelamento da matrícula até o dia 31/3/2023.

4.4. O prazo deste Edital termina em trinta dias após o período de matrículas.

4.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos Colegiados de Curso do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciência da Computação ou Mestrado em Computação Aplicada, no âmbito de sua competência.

HENRIQUE MONGELLI

ANEXO I

LISTA DE OFERTA 2023.1

Curso: Mestrado e Doutorado em Ciência da Computação

Disciplina	Docente responsável	Dias de aula*	Modalidade	Vagas
Análise de Algoritmos	Francisco Eloi Soares de Araujo	Ter/Qui 13h15	Híbrida (Auditório 1)	10
Sistemas Operacionais	Ronaldo Alves Ferreira	Seg/Qua 13h15	Remota Síncrona e Provas Presenciais	10
Engenharia de Software	Awdren de Lima Fontão	Ter/Qui 15h25	Híbrida (Auditório 1)	10
Inteligência Artificial	Jonathan de Andrade Silva	Ter/Qui 7h15	Híbrida (Auditório 1)	10

Curso: Mestrado em Computação Aplicada

Disciplina	Docente responsável	Dias de aula*	Modalidade	Vagas
Instrumentação Microprocessada	Fábio Iaione	Ter 18h30 e Qui 20h40	Ter - Presencial e Remota Síncrona (Lab. de Eletrônica) Qui - Remota Assíncrona	0 a 10 vagas (a depender do número de alunos regulares matriculados)
Processamento Digital de Sinais	Milton Ernesto Romero Romero	Seg 18h30 e Qua 20h40	Presencial (Auditório 1)	10
Sistemas Distribuídos	Dionísio Machado Leite Filho	Seg 20h30 e Qua 18h30	Remota Assíncrona	10
Tópicos Especiais em Gamificação	Anderson Correa de Lima	Ter 20h40 e Qui 18h30	Remota Síncrona	10

* Todas as disciplinas têm duração de 2h por dia, indicando-se, na tabela, a hora de início da aula. Todas as disciplinas ocorrem duas vezes na semana, com carga horária total de 60h.

- A modalidade de oferta das disciplinas poderá ser alterada conforme legislação vigente.

- A convalidação de disciplinas entre cursos diferentes não é garantida e será analisada caso a caso pelo Colegiado de Curso mediante requerimento do acadêmico, após seu ingresso como estudante regular.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RECURSO

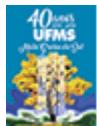
PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo: Estudante Especial

Nº de Inscrição:	
Objeto do recurso: (etapa, item)	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Data: Nº de Inscrição:	

Assinatura:**Instruções para o Programa de Pós-Graduação:**

1. Protocolar horário de recebimento do recurso.
2. Cortar na linha tracejada.
3. Entregar a parte superior ao responsável pela análise de recursos.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Diretor(a)**, em 03/02/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3826058** e o código CRC **3FB306E0**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000864/2023-63

SEI nº 3826058